SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS – SAAE

Largo da Independência, S/N, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48020-480 · CNPJ 13.644.919/0001-60

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Processo Administrativo nº 44/2026 · Protocolo 3177/2026 · Solicitação de Despesa 55/2026 · Cotação 55/2026

O SAAE de Alagoinhas torna público que realizará **Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com disputa de lances**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de **menor preço por lote**, em lote único com 71 (setenta e um) itens, por meio da plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br), conforme as condições deste Aviso e do Termo de Referência anexo.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de ferramentas manuais para reposição do estoque do Almoxarifado do SAAE, destinadas às equipes dos setores operacionais, com fornecimento parcelado conforme a demanda, pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O objeto é composto por lote único com os itens abaixo. O licitante deve cotar todos os itens do lote.

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr unit. (R$)	Vlr total (R$)
1	201999	ALAVANCA SEXTAVADA DE 1,5"X1,8M	UND	10	237,36	2.373,60
2	210353	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" (CAIXA COM 12 UND)	CX	10	33,00	330,00
3	210354	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO DE 8" (CAIXA COM 6 UND)	CX	4	34,98	139,92
4	210355	ALICATE DE PRESSAO 10" (CAIXA COM 6 UND)	CX	1	264,89	264,89
5	101503	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL,COM CABO FECHADO	UND	10	34,66	346,60
6	108972	BALDE EM CHAPA PARA CONCRETO 12L	UND	10	23,10	231,00
7	208430	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,5m TORNEADO	UND	20	16,61	332,20
8	100049	CABO DE PÁ EM MADEIRA	UND	70	19,49	1.364,30
9	100050	CABO DE PICARETA EM MADEIRA	UND	75	23,53	1.764,75
10	210347	CADEADO 45MM (KIT COM 10 UND)	CX	2	393,21	786,42
11	210349	CADEADO 60MM (KIT COM 5 UND)	CX	3	372,33	1.116,99
12	207485	CAIXA P/ FERRAMENTAS DE AÇO SANFONADA C/3 GAVETAS	UND	2	101,72	203,44
13	102111	CAIXA P/ FERRAMENTAS DE AÇO SANFONADA C/5 GAVETAS	UND	5	125,83	629,15
14	207486	CAIXA P/ FERRAMENTAS DE AÇO SANFONADA C/07 GAVETAS	UND	3	191,95	575,85
15	100110	CARRINHO DE MAO	UND	5	363,79	1.818,95
16	206743	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140cm	UND	5	57,50	287,50
17	206741	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	5	166,60	833,00
18	208001	CHAVE HEXAGONAL ALLEN (JOGO DE 2 A 12MM2)	UND	4	65,32	261,28
19	208062	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 12”	UND	1	42,62	42,62
20	209806	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 8"	UND	3	29,91	89,73
21	206478	CHAVE PARA TUBO 8”	UND	5	52,19	260,95
22	210366	CHAVE PARA TUBO 12”	UND	5	187,34	936,70
23	208003	CHAVE PARA TUBO 24"	UND	2	140,16	280,32

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr unit. (R$)	Vlr total (R$)
24	208004	CHAVE PARA TUBO 36"	UND	2	191,97	383,94
25	100062	COLHER DE PEDREIRO	UND	25	19,25	481,25
26	210350	CORDA DE SEDA 10MM X 100M (ROLO COM 100 METROS)	RL	4	190,83	763,32
27	210351	DESENGRIPANTE OLEO SPRAY 300 ML (CAIXA COM 12 UND)	CX	3	122,99	368,97
28	106574	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA	UND	10	21,35	213,50
29	207487	ENXADA ESTREITA LEVE 2,5	UND	10	48,46	484,60
30	206289	ESQUADRO DE 90° EM AÇO COM 30CM	UND	5	28,98	144,90
31	103673	ESTROVENGA	UND	2	48,43	96,86
32	103187	FACÃO 18"	UND	2	44,60	89,20
33	209807	FOICE MEIA LUA	UND	2	35,47	70,94
34	210356	GROSA CHATA ENCABADA10" (CAIXA COM 12 UND)	CX	2	480,57	961,14
35	101788	JOGO DE BROCAS	UND	1	75,13	75,13
36	207991	JOGO DE CHAVE TORX T10 A T 50 09 PCS, AÇO FORJADO	UND	2	28,75	57,50
37	209808	JOGO DE CHAVES	UND	5	71,45	357,25
38	202395	JOGO DE CHAVE DE BIELA 12 A19MM	UND	1	236,47	236,47
39	202380	JOGO DE CHAVE COMBINADA 12 A 20MM	UND	5	82,81	414,05
40	202381	JOGO DE CHAVE COMBINADA 21 A 34MM	UND	2	136,58	273,16
41	208762	JOGO DE CHAVE FIXA 6A 32mm C/ 12 PEÇAS	UND	2	130,07	260,14
42	210357	LIMA CHATA AFILADA 10" (CAIXA COM 12 UND)	CX	1	314,30	314,30
43	106677	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 50MT	UND	5	4,40	22,00
44	210352	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/ 2 (ROLO COM 100 METROS)	RL	2	380,02	760,04
45	204690	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" (08 MM)	MT	15	58,20	873,00
46	210345	MARRETA DE COBRE DE 500g (1/2 kg)	UND	1	244,67	244,67
47	108939	MARRETA EM LIGA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 1/2 KG	UND	10	32,88	328,80
48	100065	MARRETA EM LIGA DE AÇO C/CABO DE MADEIRA	UND	10	27,50	275,00
49	102182	MARRETA EM LIGA DE AÇO C/CABO DE MADEIRA	UND	1	106,96	106,96
50	3631	MARTELO DE UNHA	UND	5	21,97	109,85
51	105523	NIVEL MANUAL DE BOLHA	UND	3	18,38	55,14
52	103298	PÁ DE BICO	UND	50	32,85	1.642,50
53	103835	PÁ QUADRADA AJUNTADEIRA	UND	10	33,66	336,60
54	3654	PICARETA PONTA E PA LARGA ALVIAO 505MM	UND	50	79,95	3.997,50
55	209809	PISTOLA DE PINTURA POR GRAVIDADE (HVLP)	UND	1	84,02	84,02
56	14871	PNEU PARA CARRINHO DE MAO COMPLETO COM CAMARA E	UND	5	94,30	471,50
57	210358	PONTEIRO REDONDO EM LIGA DE AÇO 18MMX12" (CAIXA COM 6	CX	2	66,63	133,26
58	101880	PRUMO DE FACE	UND	1	26,75	26,75
59	14906	SERROTE PROFISSIONAL LAMINA EM ACO COMPRIMENTO 18	UND	3	45,53	136,59
60	210359	TALHADEIRA SEXTAVADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO 12"	CX	2	133,22	266,44
61	210360	TORQUESA DE ARMADOR 12" (CAIXA COM 12 UND)	CX	1	343,45	343,45
62	207550	TRADO MANUAL 1/2"	UND	18	61,26	1.102,68

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr unit. (R$)	Vlr total (R$)
63	104413	TRADO MANUAL 3/8"	UND	18	58,41	1.051,38
64	210342	TRADO MANUAL 5/8	UND	12	81,83	981,96
65	11107	TRENA EM FIBRA DE VIDRO COM 50M	UND	1	54,18	54,18
66	210364	TRENA METÁLICA 5 M X19mm (CAIXA COM 12 UND)	CX	1	134,82	134,82
67	210365	TRENA METÁLICA 25 M X19mm (CAIXA COM 6 UND)	CX	1	144,76	144,76
68	206738	SARRAFO PEDREIRO 2 METROS REGUA EM ALUMINIO	UND	5	54,35	271,75
69	209810	TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO	UND	2	223,38	446,76
70	208006	KIT JOGO DE SERRA COPO BIMETÁLICO (1/4” A 1/2”)	UND	1	328,69	328,69
71	202773	VASSOURA PARA JARDIM	UND	20	25,36	507,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE ÚNICO						**36.555,03**

1.3. As especificações técnicas completas de cada item constam do Termo de Referência e prevalecem sobre as descrições resumidas acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra com valor estimado de R$ 36.555,03, inferior ao limite de R$ 65.492,11 vigente para outros serviços e compras.

2.2. Aplicam-se o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

3. DATA, HORÁRIO E PLATAFORMA

Etapa	Data e horário (Brasília)
Início do recebimento de propostas	A partir da divulgação deste Aviso
Abertura da sessão e início da disputa de lances	11/11/2026, às 08h00
Encerramento da sessão de lances	11/11/2026, às 14h00

3.1. A sessão será realizada na plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br), e o Aviso será divulgado também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.2. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.

4. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor global estimado é de **R$ 36.555,03** (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), conforme a Cotação nº 55/2026 e o relatório do Banco de Preços, apurado pela média aritmética dos preços pesquisados (IN SEGES/ME nº 65/2021).

4.2. As despesas correrão à conta da Funcional Programática 17.122.0006.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 753, conforme dotação informada em 19/10/2026.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, previamente credenciadas na plataforma Licitanet.

5.2. Não podem participar os impedidos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, os declarados inidôneos ou suspensos de licitar com a Administração, as empresas em processo de falência e os consórcios.

5.3. O fornecedor é responsável por todas as transações feitas em seu nome na plataforma e pelo acompanhamento das mensagens do sistema durante a sessão.

6. PROPOSTA E FASE DE LANCES

6.1. O fornecedor cadastrará na plataforma sua proposta inicial para o lote, com valor unitário e total de cada item, marca e modelo, até a abertura da sessão.

6.2. Os preços incluirão todos os custos diretos e indiretos, como tributos, frete até o local de entrega, embalagem, seguro e garantia.

6.3. Durante o período da sessão, os fornecedores poderão oferecer lances sucessivos, sempre inferiores ao seu último lance registrado, observado o intervalo mínimo de R$ 1,00, e serão informados em tempo real do menor lance do lote, sem identificação do autor.

6.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão.

6.5. Encerrada a disputa, o primeiro colocado enviará, no prazo fixado pelo agente público na plataforma, a proposta ajustada ao lance final, com a discriminação de cada item, marca e modelo, e os documentos de habilitação.

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento será pelo menor preço por lote. Será vencedor o fornecedor que apresentar o menor valor global do lote único, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência.

7.2. Nenhum item poderá ter preço unitário superior ao estimado neste Aviso. Será desclassificada a proposta com preço inexequível ou acima do valor estimado do lote, admitida a negociação para adequação.

7.3. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. O agente público poderá negociar com o primeiro colocado a obtenção de condições mais vantajosas e solicitar catálogos ou fichas técnicas para conferir a conformidade dos produtos ofertados.

8. HABILITAÇÃO

8.1. O fornecedor melhor classificado apresentará:

a) **Habilitação jurídica:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro de empresário individual ou MEI;

b) **Regularidade fiscal e trabalhista:** inscrição no CNPJ; certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; certidões de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio; Certificado de Regularidade do FGTS; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) **Declarações:** de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho de menores); de inexistência de fato impeditivo; de que a proposta compreende todos os custos; e, se for o caso, de enquadramento como ME/EPP.

8.2. Será verificada a ausência de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

8.3. A regularidade fiscal das ME/EPP poderá ser comprovada nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

9.1. O fornecimento será parcelado, conforme a demanda do setor requisitante, durante a vigência de 6 (seis) meses. Cada parcela será entregue em até 7 (sete) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado do SAAE, na Estação de Água Eng. Francisco Távora, Alto do Santo Antônio, Alagoinhas/BA.

9.2. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade. Material em desacordo será substituído pela contratada em até 7 (sete) dias, a contar da notificação, às suas custas.

9.3. Os materiais terão garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses ou conforme o padrão do fabricante, a contar do recebimento definitivo.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento de cada parcela será feito em até 30 (trinta) dias, contados da regular liquidação da despesa, mediante nota fiscal atestada pelo setor competente e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, por ordem bancária em conta da contratada.

10.2. Não haverá pagamento antecipado. Havendo erro na nota fiscal ou pendência documental, o prazo ficará suspenso até a regularização.

11. SANÇÕES

11.1. O fornecedor que deixar de entregar documentação, não mantiver a proposta, recusar-se a receber a Nota de Empenho, atrasar ou não cumprir o fornecimento ficará sujeito às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O atraso injustificado na entrega sujeitará a contratada a multa de mora de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10%, sem prejuízo das demais sanções.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ANEXOS

12.1. A contratação será formalizada por contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com vigência de 6 (seis) meses.

12.2. Não havendo interessados ou propostas válidas, o SAAE poderá adjudicar diretamente a contratação, mediante justificativa, nos termos da legislação aplicável.

12.3. Pedidos de esclarecimento poderão ser enviados pela plataforma Licitanet até 1 (um) dia útil antes da abertura da sessão.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo agente público, observada a Lei nº 14.133/2021.

12.5. Integra este Aviso o Anexo I – Termo de Referência.

Alagoinhas/BA, 4 de novembro de 2026.

Alexandre Wagner Humildes
Agente Público – SAAE Alagoinhas